

Boletim de Serviço

nº 294, 29 de maio de 2023

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | 4 |
| Portaria - SEI nº 346, 29 de maio de 2023..... | 4 |
| Portaria - SEI nº 347, 29 de maio de 2023..... | 7 |
| Portaria - SEI nº 348, 29 de maio de 2023..... | 10 |
| Portaria - SEI nº 349, 29 de maio de 2023..... | 13 |
| Portaria - SEI nº 350, 29 de maio de 2023..... | 16 |
| Portaria - SEI nº 351, 29 de maio de 2023..... | 19 |
| Portaria - SEI nº 352, 29 de maio de 2023..... | 22 |
| Portaria - SEI nº 353, 29 de maio de 2023..... | 25 |

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 346, 29 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.010595/2023-81;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO TIPO PLUG por via de adesão à ARP da PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA-MEX/DF (UASG: 160082 - Pregão 02/2022)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|--------------------------------|---------|--|---------------------------------------|
| Jhone Roberto Guarda Santos | 324**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Coordenador da Equipe de Planejamento |
| Maria Josilda Gomes | 331**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Integrante Técnico |
| Isis Aparecida Alves | 325**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Integrante Técnico |
| Aristides Rocha Cunha Mendonça | 328**** | Unidade de Planejamento de Compras | Integrante Administrativo |

| | | | |
|------------------------|---------|------------------------------------|---------------------------|
| Rafael Ruling Estenico | 325**** | Unidade de Planejamento de Compras | Integrante Administrativo |
|------------------------|---------|------------------------------------|---------------------------|

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLÉ 2.0, conforme abaixo demonstrado:

| Responsável | Documento | Prazo | Início | Término | Responsável | Prazo Total |
|-----------------|---|---------|------------|------------|-----------------|-------------|
| Área Demandante | Estudo Técnico Preliminar | 20 dias | 27/05/2023 | 16/06/2023 | Área Demandante | 40 dias |
| | Ofício de Viabilidade do ETP Digital | | | | Área Demandante | |
| | Análise de Riscos | | | | Área Demandante | |
| | Consulta da Vigência da Ata | | | | Área Demandante | |
| | Edital do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Referência do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Homologação do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Ata assinada do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Mapa de Preços | | | | Área Demandante | |
| | Comprovante de Pesquisa de Preços | | | | Área Demandante | |

| | | | | | |
|------------------------------------|--|---------|------------|------------|------------------------------------|
| | Relatório de Pesquisa e Mercado | | | | Área Demandante |
| | Relatório de Eficiência e Ganho | | | | Área Demandante |
| | Autorização do Fornecedor | | | | Área Demandante |
| Unidade de Planejamento de Compras | Analisar parâmetros legais do processo | 2 dias | 17/06/2023 | 18/06/2023 | Unidade de Planejamento de Compras |
| Área Demandante | Analisar e corrigir inconsistências | 2 dias | 19/06/2023 | 20/06/2023 | Área Demandante |
| Unidade de Planejamento de Compras | Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador | 1 dia | 21/06/2023 | 07/07/2023 | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Informação | 1 dia | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Aceite do Órgão Gerenciador | 14 dias | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Lista Obrigatória da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Ofício da Chefia da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras |

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria SEI nº 337, de 24 de maio de 2023, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 347, 29 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.001728/2023-29.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços estipuladas no **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 25/2023** realizado na sede EBSERH, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, FREEZERS, REFRIGERADORES E CORTINAS DE AR**, a seguir:

| NOME | FUNÇÃO | SIAPE | LOTAÇÃO (UGR) |
|-------------------------------------|---------------------------|---------|---|
| Gustavo de Sousa Gonçalves | Gestor | 325**** | Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH) |
| Thiago Dias Santos | Gestor Substituto | 325**** | Unidade de Serviços Gerais (USG) |
| Bruno Alysson Souza Valentim | Fiscal Técnico | 141**** | Unidade de Serviços Gerais (USG) |
| Jose Augusto Moreira de Albuquerque | Fiscal Técnico Substituto | 325**** | Setor de Engenharia Clínica (SEC) |

Art. 2º A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 265/2023, **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 32.084.616/0001-84;**

Ata de Registro de Preços - SEI nº 266/2023, **M FELIPE GALVAO - CNPJ: 24.183.988/0001-30;**

Ata de Registro de Preços - SEI nº 267/2023, **MEGA LICITACOES LTDA - CNPJ: 45.650.883/0001-13;**

Ata de Registro de Preços - SEI nº 268/2023, **ES LICITACOES REGIONAIS LTDA - CNPJ: 44.506.209/0001-05;**

Ata de Registro de Preços - SEI nº 269/2023, **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 33.486.276/0001-80;**

Ata de Registro de Preços - SEI nº 270/2023, **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 40.426.345/0001-26;**

Ata de Registro de Preços - SEI nº 271/2023, **XM CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 42.343.998/0001-77;**

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 348, 29 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.005018/2023-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços relacionadas no **Pregão Eletrônico nº 27/2023** realizado na Sede EBSERH, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE: EPI'S** com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUFs, neste caso, para o HC-UFU, a seguir:

| NOME | FUNÇÃO | SIAPE | LOTAÇÃO (UGR) |
|-----------------------------------|---------------------------|---------|--|
| Mariane Christinne Miguel Moreira | Gestor | 173**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE) |
| Giovanni Carrijo de Menezes | Gestor Substituto | 324**** | Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE) |
| Larissa de Fátima Alves Valeriano | Fiscal Técnico | 329**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE) |
| Ana Paula da Silva Queiroz Braga | Fiscal Técnico Substituto | 111**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE) |

Art. 2º A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 276/2023, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 277/2023, LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.842.393/0001-34;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 278/2023, BMI PROSPER LTDA - CNPJ: 14.012.375/0001-86;

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 349, 29 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.011215/2023-26;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de TESTE RÁPIDO DE UREASE PRE-FORMADA por via de adesão à ARP do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (UASG: 155023 - Pregão 64/2022)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|--------------------------------|--------------|--|---------------------------------------|
| Jhone Roberto Guarda Santos | 324**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Coordenador da Equipe de Planejamento |
| Maria Josilda Gomes | 331**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Integrante Técnico |
| Maycon Guerra De Oliveira | 101**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Integrante Técnico |
| Aristides Rocha Cunha Mendonça | 328**** | Unidade de Planejamento de Compras | Integrante Administrativo |

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

| Responsável | Documento | Prazo | Início | Término | Responsável | Prazo Total |
|-----------------|---|---------|------------|------------|-----------------|-------------|
| Área Demandante | Estudo Técnico Preliminar | 20 dias | 30/05/2023 | 19/06/2023 | Área Demandante | 40 dias |
| | Ofício de Viabilidade do ETP Digital | | | | Área Demandante | |
| | Análise de Riscos | | | | Área Demandante | |
| | Consulta da Vigência da Ata | | | | Área Demandante | |
| | Edital do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Referência do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Homologação do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Ata assinada do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Mapa de Preços | | | | Área Demandante | |
| | Comprovante de Pesquisa de Preços | | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Pesquisa e Mercado | | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Eficiência e Ganho | | | | Área Demandante | |

| | | | | | |
|------------------------------------|--|---------|------------|------------|------------------------------------|
| | Autorização do Fornecedor | | | | Área Demandante |
| Unidade de Planejamento de Compras | Analisar parâmetros legais do processo | 2 dias | 20/06/2023 | 21/06/2023 | Unidade de Planejamento de Compras |
| Área Demandante | Analisar e corrigir inconsistências | 2 dias | 22/06/2023 | 23/06/2023 | Área Demandante |
| Unidade de Planejamento de Compras | Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador | 1 dia | 24/06/2023 | 10/07/2023 | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Informação | 1 dia | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Aceite do Órgão Gerenciador | 14 dias | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Lista Obrigatória da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Ofício da Chefia da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras |

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 350, 29 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.011020/2023-86;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de CATETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 1.9 FR 30 CM (MINIMO) COM INTRODUTOR por via de adesão à ARP do COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (UASG: 155020 - Pregão 41/2022)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|--------------------------------|--------------|--|---------------------------------------|
| Jhone Roberto Guarda Santos | 324**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Coordenador da Equipe de Planejamento |
| Ana Paula Silva Queiroz Braga | 111**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Integrante Técnico |
| Maria Josilda Gomes | 331**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Integrante Técnico |
| Aristides Rocha Cunha Mendonça | 328**** | Unidade de Planejamento de Compras | Integrante Administrativo |

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

| Responsável | Documento | Prazo | Início | Término | Responsável | Prazo Total |
|-----------------|---|---------|------------|------------|-----------------|-------------|
| Área Demandante | Estudo Técnico Preliminar | 20 dias | 30/05/2023 | 19/06/2023 | Área Demandante | 40 dias |
| | Ofício de Viabilidade do ETP Digital | | | | Área Demandante | |
| | Análise de Riscos | | | | Área Demandante | |
| | Consulta da Vigência da Ata | | | | Área Demandante | |
| | Edital do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Referência do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Homologação do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Ata assinada do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Mapa de Preços | | | | Área Demandante | |
| | Comprovante de Pesquisa de Preços | | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Pesquisa e Mercado | | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Eficiência e Ganho | | | | Área Demandante | |
| | Autorização do Fornecedor | | | | Área Demandante | |

| | | | | | |
|------------------------------------|--|---------|------------|------------|------------------------------------|
| Unidade de Planejamento de Compras | Analisar parâmetros legais do processo | 2 dias | 20/06/2023 | 21/06/2023 | Unidade de Planejamento de Compras |
| Área Demandante | Analisar e corrigir inconsistências | 2 dias | 22/06/2023 | 23/06/2023 | Área Demandante |
| Unidade de Planejamento de Compras | Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador | 1 dia | 24/06/2023 | 10/07/2023 | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Informação | 1 dia | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Aceite do Órgão Gerenciador | 14 dias | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Lista Obrigatória da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Ofício da Chefia da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras |

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 351, 29 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.009512/2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **Curso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|--------------------------------|--------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Amanda Alves Rodrigues | 325**** | Unidade de Desenvolvimento de Pessoal | Coordenador da Equipe de Planejamento |
| Elenice Bispo de Santana | 325**** | Unidade de Desenvolvimento de Pessoal | Integrante Técnico |
| Raquel Ferreira De Moura | 223**** | Unidade de Desenvolvimento de Pessoal | Integrante Técnico |
| Aristides Rocha Cunha Mendonça | 328**** | Unidade de Planejamento de Compras | Integrante Administrativo |
| Rafael Ruling Estenico | 325**** | Unidade de Planejamento de Compras | Integrante Administrativo |

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Inexigibilidade de Capacitação de Curso**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

| Responsável | Documento | Prazo | Início | Término | Responsável | Prazo Total |
|------------------------------------|---|---------|------------|------------|------------------------------------|-------------|
| Área Demandante | Termo de Referência | 24 dias | 30/05/2023 | 22/06/2023 | Área Demandante | 48 dias |
| | Anexo I - Proposta Comercial | | | | Área Demandante | |
| | Anexo II - Compilado de e-mails com Fornecedor | | | | Área Demandante | |
| | Anexo III - Currículos dos Professores | | | | Área Demandante | |
| | Anexo IV - Atestado de Capacidade Técnica | | | | Área Demandante | |
| | Anexo V - Confirmação do Atestado de Capacidade Técnica | | | | Área Demandante | |
| | Anexo VI - Aceite do Termo de Referência | | | | Área Demandante | |
| | Pesquisa Mercadológica | | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Pesquisa e Mercado | | | | Área Demandante | |
| Unidade de Planejamento de Compras | Analisar parâmetros legais do processo | 5 dias | 23/06/2023 | 27/06/2023 | Unidade de Planejamento de Compras | |

| | | | | | |
|------------------------------------|--|---------|------------|------------|------------------------------------|
| Área Demandante | Analisar e corrigir inconsistências | 5 dias | 28/06/2023 | 01/07/2023 | Área Demandante |
| Unidade de Planejamento de Compras | Ofício de Disponibilidade Orçamentária | 2 dias | 02/07/2023 | 03/07/2023 | Unidade de Planejamento de Compras |
| SGOF | Declaração Orçamentária | 3 dias | 04/07/2023 | 06/07/2023 | Setor Orçamentário |
| Unidade de Planejamento de Compras | Documentos de Habilitação | 10 dias | 07/07/2023 | 17/07/2023 | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Lista Obrigatória da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Ofício da Chefia da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras |

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, substituindo a Portaria SEI nº 303, de 12 de maio de 2023, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 352, 29 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.008806/2023-16;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de **Curso Cálculos Aplicados a Administração de Medicamentos na Enfermagem** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|----------------------------------|----------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Amanda Alves Rodrigues | 325***** | Unidade de Desenvolvimento de Pessoal | Coordenador da Equipe de Planejamento |
| Thaís Arantes Souza | 330***** | Unidade de Desenvolvimento de Pessoal | Integrante Técnico |
| Náthali Regina da Silva Nunes | 326***** | Unidade de Desenvolvimento de Pessoal | Integrante Técnico |
| Patricia de Cassia Araujo Soares | 145***** | Unidade de Clínica Médica | Integrante Técnico |
| Aristides Rocha Cunha Mendonça | 328***** | Unidade de Planejamento de Compras | Integrante Administrativo |

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Inexigibilidade de Capacitação de Curso**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

| Responsável | Documento | Prazo | Início | Término | Responsável | Prazo Total |
|-----------------|---|---------|------------|------------|--|-------------|
| Área Demandante | Termo de Referência | 21 dias | 30/05/2023 | 20/06/2023 | Área Demandante | 46 dias |
| | Anexo I - Proposta Comercial | | | | Área Demandante | |
| | Anexo II - Compilado de e-mails com Fornecedor | | | | Área Demandante | |
| | Anexo III - Currículos dos Professores | | | | Área Demandante | |
| | Anexo IV - Atestado de Capacidade Técnica | | | | Área Demandante | |
| | Anexo V - Confirmação do Atestado de Capacidade Técnica | | | | Área Demandante | |
| | Anexo VI - Aceite do Termo de Referência | | | | Área Demandante | |
| | Pesquisa Mercadológica | | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Pesquisa e Mercado | | | | Área Demandante | |
| | Unidade de Planejamento de Compras | | | | Analisar parâmetros legais do processo | |

| | | | | | |
|------------------------------------|--|---------|------------|------------|------------------------------------|
| Área Demandante | Analisar e corrigir inconsistências | 5 dias | 26/06/2023 | 30/06/2023 | Área Demandante |
| Unidade de Planejamento de Compras | Ofício de Disponibilidade Orçamentária | 2 dias | 01/07/2023 | 02/07/2023 | Unidade de Planejamento de Compras |
| SGOF | Declaração Orçamentária | 3 dias | 03/07/2023 | 05/07/2023 | Setor Orçamentário |
| Unidade de Planejamento de Compras | Documentos de Habilitação | 10 dias | 06/07/2023 | 16/07/2023 | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Lista Obrigatória da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Ofício da Chefia da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras |

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, substituindo a Portaria SEI nº 295, de 11 de maio de 2023, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 353, 29 de maio de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.010806/2023-86;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de FIBRINOGENIO 1 G PO LIOFILIZADO FR/AP por via de adesão à ARP do COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (UASG: 155020 - Pregão 101/2022)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|--------------------------------|---------|--|---------------------------------------|
| Jhone Roberto Guarda Santos | 324**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Coordenador da Equipe de Planejamento |
| Maria Josilda Gomes | 331**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Integrante Técnico |
| Maycon Guerra De Oliveira | 101**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque | Integrante Técnico |
| Aristides Rocha Cunha Mendonça | 328**** | Unidade de Planejamento de Compras | Integrante Administrativo |

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

| Responsável | Documento | Prazo | Início | Término | Responsável | Prazo Total |
|-----------------|---|---------|------------|------------|-----------------|-------------|
| Área Demandante | Estudo Técnico Preliminar | 20 dias | 30/05/2023 | 19/06/2023 | Área Demandante | 40 dias |
| | Ofício de Viabilidade do ETP Digital | | | | Área Demandante | |
| | Análise de Riscos | | | | Área Demandante | |
| | Consulta da Vigência da Ata | | | | Área Demandante | |
| | Edital do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Referência do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Termo de Homologação do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Ata assinada do Órgão Gerenciador | | | | Área Demandante | |
| | Mapa de Preços | | | | Área Demandante | |
| | Comprovante de Pesquisa de Preços | | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Pesquisa e Mercado | | | | Área Demandante | |
| | Relatório de Eficiência e Ganho | | | | Área Demandante | |

| | | | | | |
|------------------------------------|--|---------|------------|------------|------------------------------------|
| | Autorização do Fornecedor | | | | Área Demandante |
| Unidade de Planejamento de Compras | Analisar parâmetros legais do processo | 2 dias | 20/06/2023 | 21/06/2023 | Unidade de Planejamento de Compras |
| Área Demandante | Analisar e corrigir inconsistências | 2 dias | 22/06/2023 | 23/06/2023 | Área Demandante |
| Unidade de Planejamento de Compras | Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador | 1 dia | 24/06/2023 | 10/07/2023 | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Informação | 1 dia | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Aceite do Órgão Gerenciador | 14 dias | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Lista Obrigatória da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras |
| | Ofício da Chefia da UPC | | | | Unidade de Planejamento de Compras |

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/Ebserh